



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CFT N.º 34, DE 10 DE MAIO DE 2024

Mantém decisão da CEN pelo Deferimento do registro da Chapa n.º 03 – “RENOVAR PARA CRESCER” para Eleições Suplementares do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT – 03 à Diretoria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT, faz saber que o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais deliberou em sua Sessão Plenária Extraordinária n.º 26, realizada no dia 10 de março de 2024, DELIBEROU:

Art. 1º Manter decisão da CEN pelo DEFERIMENTO do registro da candidatura da Chapa n.º 03 RENOVAR PARA CRESCER à Diretoria Executiva das Eleições Suplementares do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT – 03.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT

